



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA CR Nº 11, DE 27 DE MAIO DE 2025

Altera a [Portaria CR nº 2, de 19 de fevereiro de 2025](#), que determina a suspensão temporária, para fins de reunião no Juízo Auxiliar em Execução, das execuções elencadas em face da empresa REGINA HELENA PRADO VOLPE DECORAÇÕES – EPP e outros.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Provimento GP/CR nº 2, de 31 de março de 2025](#), que disciplina o funcionamento do Juízo Auxiliar em Execução - JAE;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Pedido de Providências nº 0000873-36.2024.2.00.0502 referente à reunião de execuções listadas da empresa REGINA HELENA PRADO VOLPE DECORAÇÕES – EPP e outros;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2 da [Portaria CR nº 2, de 19 de fevereiro de 2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Nomear o processo nº 1000968-58.2022.5.02.0261 para atuar na qualidade de piloto do Pedido de Providências nº 0000873-36.2024.2.00.0502 (artigo 12, inciso IV do [Provimento GP/CR nº 2, de 31 de março de 2025](#)).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional – TRT da 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

